PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 32/2008

Ementa: Cria cargos no Quadro de Pessoal do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, os cargos abaixo discriminados, que passarão a integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005:

CARGOS	VAGAS	HORAS DE TRABALHO	VALOR SALÁRIO
Médico obstetra	01	20	R$ 1.570,67
Médico pediatra	01	20	R$ 1.570,67

Art. 2º - O Executivo Municipal baixará Decreto contendo a descrição, as características e as atribuições dos cargos criados em conformidade com o Art. 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e oito (08-4-2008).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Câmara, a fim de ser apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, o incluso Projeto de Lei nº 32/2008, que cria os cartos de medido obstetra e médico pediatra no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Município de Ivaiporã.
O motivo do projeto é corrigir uma omissão na Lei nº 1.269/2005, que não incluiu tais especialidades no quadro de pessoal da Prefeitura, os quais, entretanto, serão necessários quando na área de saúde do Município e deverão constar no concurso público que está sendo organizado.
Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores ao presente projeto, em regime de urgência, em vista dos prazos para a elaboração do edital e realização do concurso em si, considerando a vigência da legislação eleitoral atual.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 032/2008 - Poder Executivo
Súmula: **Cria cargos no Quadro de Pessoal do Município de Ivaiporã e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, que trata da criação de cargos para médico obstetra e pediatra, com o intuito de corrigir uma omissão na Lei nº. 1.269/2005, que não inclui tais especialistas no quadro de pessoal da prefeitura, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Maria Eugênia Gomes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 06/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 29 de abril de 2008, logo após a Sessão Ordinária e outra no dia 30 de abril de 2008, às 08h30min para apreciarem as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2008 Súmula: Dá nova redação ao Art. 15, "caput", da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 32/2008 Poder Executivo, Ementa: Cria cargos no Quadro de Pessoal do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº. 33/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Cientes: